

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de intérprete de libras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para tradução e interpretação em eventos.

Fornecedor: Caroline Pinheiro Barreto Costa Anunciato

Empenho(s): 14134/2024

Valor: R\$ 4.160,00

Avaré, 16 de outubro de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de material anestésico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda das USFs.

Fornecedor: Máxima Dental Importação, Exportação e Com. de Prod. Odontológicos Ltda.

Empenho(s): 9902/2024

Valor: R\$ 1.978,25

Avaré, 16 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de revisão obrigatória em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 12375,12376/2024

Valor: R\$ 2.160,85

Avaré, 16 de outubro de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fraldas descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: M. N. P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 9506,11380,12218/2024

Valor: R\$ 33.326,73

Avaré, 16 de outubro de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde